



Decreto Legislativo nº 69/2018
Data: 28 de fevereiro de 2018.

*Dispõe sobre a aprovação das
contas do Município de Tombos,
referente ao Exercício Financeiro
de 2015.*

A Presidente da Câmara Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa c/c art. 62, § 1º, II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Tombos, Exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de fevereiro de 2018.


Frederico Pozenato Moreira de Oliveira
Presidente - CMT

